



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3472/2021
04.10.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **1º de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.**2020** a 16.06.**2021**, conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de outubro de 2021.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1930 Pág.: 6A
Data: 07 / 30 / 2021. SO

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2364 Pág.: 209
Data: 06 / 30 / 2021. SO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3472/2021 - 04.10.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021; RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 1º de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2020 a 16.06.2021, conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de outubro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3473/2021 - 04.10.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 295/2021 de 27 de setembro de 2021, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 13 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021 e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2019 a 31.07.2020 e conforme Processo nº 295/2021 de 27 de setembro de 2021.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de outubro de 2021.
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 30/2021

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS DIVERSOS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 26 de outubro de 2021, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 06 de outubro de 2021.
Elloir Nelson Lange - Prefeito Municipal

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Rua João Arisi, nº 56- Centro, Flor da Serra do Sul/PR CEP 85.618-000
Fone: (46)3565-1381

RESOLUÇÃO 001/2021

Súmula: Aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.


O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS de Flor da Serra do Sul – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº. 351/2009, de 14 de abril de 2009 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2021, o ata nº 001/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Flor da Serra do Sul/PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul/PR, 06 de Outubro de 2021.


Silvana Fátima Ongarato
Presidente do Conselho Gestor do FHIS

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 92/2020
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE BUBNA GALVAN SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ N.º 35.726.604/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS MEDICOS PARA PRESTAR SERVIÇO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FROTEIRA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 21/2020
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 05.10.2021 até 04.10.2022
VALOR DO ADITIVO: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentaria.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	07.001.10.122.0100.2041	303	3.390.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 04 de outubro de 2021. ELLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital n.º 21/2021

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme Item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
105702	JOCEMAR BEBRE	11/01/1990	15,00	27,00	8,00	16,00	66,00	5ª
105506	GESSICA BAULKE	16/04/2001	21,00	21,00	4,00	12,00	58,00	6ª
105503	VANESSA APARECIDA DA SILVA	12/10/2002	21,00	12,00	6,00	16,00	55,00	7ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 06 de outubro de 2021.


VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito de Flor da Serra do Sul – PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência;

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 154/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ N.º 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: A. A. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA.
CNPJ N.º 03.164.717/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 37/2019
OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor contratual em até 25%.
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: 4.252,46 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentaria.

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2340	09.001.26.782.0190.2059	400	3.390.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 06 de outubro de 2021. ELLOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

DOBRAR A ESQUINA, DÊ UMA PISCADINHA

TRANSITO BOM
VOCÊ QUE FAZ

Tribuna Regional

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3472/2021 - 04.10.2021

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. ADEMIR ANTONIO CARBONERA**, portador do RG sob nº 5.092.770-9 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1231, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DIGITADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **1º de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2020 a 16.06.2021, conforme Processo nº 294/2021 de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:29568347

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 3473/2021 - 04.10.2021

Súmula: Concede Férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 295/2021 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ISABEL CAROLINA MOCHNACZ**, portadora do RG sob nº 6.283.557-5 SSP/PR e conforme Matrícula nº 9801, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de CONTADOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **13 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021** e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo 01.08.2019 a 31.07.2020 e conforme Processo nº 295/2021 de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de outubro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:A16DB681

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 123-2021**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 123 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 51/2021.

CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 10.633.441/0001-84

VALOR CONTRATADO: 4.265,30 (Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/10/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:6AD597D8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 124-2021**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 124 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 51/2021.

CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95

VALOR CONTRATADO: 8.476,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 05/10/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:14FEB6AA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 125-2021**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 125 de 2021.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atender as necessidades dos serviços veterinários desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 51/2021.

CONTRATADO: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP. CNPJ: 72.150.550/0001-06

VALOR CONTRATADO: 3.518,00 (Três Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.